



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº _____ /2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.784.000,00 (Cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil reais), que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 5.784.000,00 (Cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil reais) para suplementação de verba do orçamento vigente.

Art. 2º - Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, serão utilizadas as seguintes dotações:

| | | | |
|---------------------------------|---|--|------------|
| 05 | Secretaria Municipal de Educação | | |
| | Departamento de Educação | | |
| 05.01.00 | | | |
| 3.3.90.00.00 – 12.361.2009-2041 | Aplicações Diretas _____ | | 60.000,00 |
| 06 | Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 06.04.00 | Departamento de Administração Hospitalar | | |
| 3.3.90.00.00 – 10.122.1009-2039 | Aplicações Diretas _____ | | 400.000,00 |
| 3.3.90.00.00 – 10.122.1009-2039 | Aplicações Diretas _____ | | 700.000,00 |
| 3.3.90.00.00 – 10.122.1009-2039 | Aplicações Diretas _____ | | 420.000,00 |

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



06.09.00

Departamento de Saúde

| | | |
|-----------------------------------|--------------------------|--------------|
| 3.3.90.00.00 - 10.302.1003 - 2011 | Aplicações Diretas _____ | |
| 3.3.90.00.00 - 10.304.1004 - 2019 | Aplicações Diretas _____ | 300.000,00 |
| 3.3.90.00.00 - 10.302.1003 - 2346 | Aplicações Diretas _____ | 90.000,00 |
| 3.3.90.00.00 - 10.301.1010 - 2374 | Aplicações Diretas _____ | 1.200.000,00 |
| | | 4.000,00 |

20

Secr. Mun. Desenv. Econom. G. Emprego e Renda

20.05.00

Departamento de Meio Ambiente

| | | |
|-----------------------------------|--------------------------|------------|
| 3.3.90.00.00 - 18.541.6006 - 2224 | Aplicações Diretas _____ | 200.000,00 |
| 3.3.90.00.00 - 18.541.6006 - 2224 | Aplicações Diretas _____ | 150.000,00 |

22

Secr. Mun. Segurança Pública e

22.01.00

Transporte

Departamento de Trânsito e Transporte

| | | |
|-----------------------------------|--------------------------|-----------|
| 3.3.90.00.00 - 15.452.8001 - 2387 | Aplicações Diretas _____ | 30.000,00 |
| 3.3.90.00.00 - 15.452.8001 - 2387 | Aplicações Diretas _____ | 20.000,00 |

22.02.003.3.90.00.00 -
06.181.8002 - 2267

Guarda Civil Municipal

| | |
|--------------------------|------------|
| Aplicações Diretas _____ | 115.000,00 |
|--------------------------|------------|

23

Secr. Mun. Desenv. Social e Cidadania

23.02.00

Departamento de Assistência Social

| | | |
|-----------------------------------|--------------------------|-----------|
| 3.3.90.00.00 - 08.244.4007 - 2477 | Aplicações Diretas _____ | 40.000,00 |
| 3.3.90.00.00 - 08.244.4007 - 2477 | Aplicações Diretas _____ | 25.000,00 |

24

Secr. Mun. Adm. Planejamento e G. Públicas

24.02.00

Depart. Planej. Desenv. Urbano e Obras

| | | |
|-----------------------------------|--------------------------|------------|
| 3.3.90.00.00 - 15.122.5010 - 2190 | Aplicações Diretas _____ | 160.000,00 |
| 3.3.90.00.00 - 15.122.5010 - 2190 | Aplicações Diretas _____ | 120.000,00 |

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



24.04.00

Depart. De Prest. Serviços Públicos

3.3.90.00.00 - 15.451.5003 – 2349

3.3.90.00.00 - 15.451.5003 – 2349

Aplicações Diretas _____ 1.400.000,00

Aplicações Diretas _____ 300.000,00

24.12.00

FEBOM-Fundo Municipal Especial Bombeiros

3.3.90.00.00 - 04.122.8003 – 2268

Aplicações Diretas _____ 50.000,00

TOTAL 5.784.000,00

Art. 3º - O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 12 de junho de 2024

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 12 de junho de 2024.
OEP/495/2024

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.784.000,00 (Cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil reais), que especifica.

O projeto em questão é referente a adoção das providências necessárias para aquisição de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva, aquisição de peças em geral, pneus, lubrificantes e derivados, destinados a frota municipal, bem como, aquisição de medicamentos para atender as determinações judiciais, saneantes para o setor de vetores e internações judiciais. Vale salientar que, tal valor geral solicitado serão distribuídos para as despesas de cada departamento e secretarias com a estimativa de 5 (cinco) meses, informado de acordo com as suas necessidades para cada órgão e suas despesas, conforme relatório anexo.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 49390/2024 - 12/06/2024 14:44 - PROCESSO 700/2024



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de junho de 2024.

Ofício nº 050/2024 /SMS/kp

Prezado Senhor Diretor:

Venho através do presente solicitar a suplementação de verba, abaixo relacionadas:

| DESPESA | VALOR |
|---|----------------|
| 422 | R\$ 400.000,00 |
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUSTIFICATIVA/DESTINO: Medicamentos para farmácia judicial e farmácia municipal FONTE: 1 PERÍODO: Valor estimado para 4(quatro) meses. | |

| DESPESA | VALOR |
|---|----------------|
| 363 | R\$ 300.000,00 |
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANEANTES JUSTIFICATIVA/DESTINO: Saneantes para setor de vetores, EPI para os funcionários da saúde. FONTE: 1 PERÍODO: Valor estimado para 4(quatro) meses. | |

| DESPESA | VALOR |
|---|---------------|
| 3967 | R\$ 90.000,00 |
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANEANTES JUSTIFICATIVA/DESTINO: Saneantes para o setor de vetores FONTE: 1 PERÍODO: Valor estimado para 4(quatro) meses. | |

| DESPESA | VALOR |
|--|------------------|
| 371 | R\$ 1.200.000,00 |
| OBJETO: SERVIÇO DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS | |



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA/DESTINO: Serviço de exames laboratoriais para toda rede assistencial de saúde municipal.

FONTE: 1

PERÍODO: Valor estimado para 4(quatro) meses.

| DESPESA | VALOR |
|---------|----------------|
| 424 | R\$ 700.000,00 |

OBJETO: INTERNAÇÕES JUDICIAIS

JUSTIFICATIVA/DESTINO: Internações para reabilitação álcool e drogas, internação em clinica terapêuticas.

FONTE: 1

PERÍODO: Valor estimado para 4(quatro) meses.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.
Atenciosamente.

ANA PAULA
TILELLI MARQUES
CATUNDA:144545
00894

Assinado de forma digital
por ANA PAULA TILELLI
MARQUES
CATUNDA:14454500894
Dados: 2024.06.12 11:13:29
-03'00'

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretaria Municipal de Saúde
Bebedouro/SP

DD. DIRETOR
Jose Luiz de Souza
Departamento Financeiro



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Ofício nº 08/Ga/2024

Bebedouro, 07 de junho de 2024.

Prezado Senhor Diretor:

Com meus atenciosos cumprimentos, venho por meio deste, solicitar ao Departamento de Compras e Licitação junto ao Departamento de Finanças, a adoção das providencias necessária para a necessidade de uma suplementação de verba de despesas de dotação orçamentária para as despesas relacionadas à aquisição de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva, aquisição de peças em geral, pneus, lubrificantes e derivados, destinados a frota municipal, no valor **de R\$ 3.094.000,00** (três milhões e noventa e quatro mil reais) com urgência. Importante salientar, que tal valor geral solicitado serão distribuídos para as despesas de cada departamento e secretárias com a estimativa para 5 (cinco) meses e informado de acordo com suas necessidades para cada órgão e suas despesas, seguem abaixo;

| DESPESA | VALOR |
|---------|-----------|
| 00067 | 50.000,00 |

OBJETO: GASOLINA / DIESEL – S-10

JUSTIFICATIVA / DESTINO: Frota de veículos do Febom.

FONTE DE RECURSOS: Tesouro

PERÍODO: Valor estimado para 5 (cinco) meses

ORGÃO: 24.12.00

| DESPESA | VALOR |
|---------|------------|
| 00045 | 115.000,00 |

OBJETO: GASOLINA / ETANOL / DIESEL S-10 / DIESEL COMUM

JUSTIFICATIVA / DESTINO: Frota de veículos Da Guarda Municipal.

FONTE DE RECURSOS: Tesouro.

PERÍODO: Valor estimado para 5 (cinco) meses

ORGÃO: 22.02.00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

| DESPESA | VALOR |
|---------|------------|
| 00421 | 420.000,00 |

OBJETO: GASOLINA / ETANOL / DIESEL S-10 / DIESEL COMUM

JUSTIFICATIVA / DESTINO: Frota de veículos da Secretária de Saúde.

FONTE DE RECURSOS: Tesouro.

PERÍODO: Valor estimado para 5 (cinco) meses

ORGÃO: 06.04.00

| DESPESA | VALOR |
|---------|--------------|
| 00484 | 1.400.000,00 |
| 00486 | 300.000,00 |

OBJETO: GASOLINA / ETANOL / DIESEL S-10 / DIESEL COMUM / LUBRIFICANTES E DERIVADOS, PNEUS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL

OBJETO; MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA

JUSTIFICATIVA / DESTINO: Frota de veículos do Dep. de Prestação de Serviços Públicos.

FONTE DE RECURSOS: Tesouro.

PERÍODO: Valor estimado para 5 (cinco) meses

ORGÃO: 24.04.00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

| DESPESA | VALOR |
|---------|------------|
| 00534 | 160.000,00 |
| 00537 | 120.000,00 |

OBJETO: GASOLINA / ETANOL / DIESEL S-10 / DIESEL COMUM / LUBRIFICANTES E DERIVADOS, PNEUS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL

OBJETO; MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA

JUSTIFICATIVA / DESTINO: Frota de veículos do Dep. de Obras e Engenharia.

FONTE DE RECURSOS: Tesouro.

PERÍODO: Valor estimado para 5 (cinco) meses

ORGÃO: 24.02.00

| DESPESA | VALOR |
|---------|-----------|
| 01972 | 40.000,00 |
| 00559 | 25.000,00 |

OBJETO: GASOLINA / DIESEL S-10 / ETANOL

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

JUSTIFICATIVA / DESTINO: Frota de veículos da Promoção Social.

FONTE DE RECURSOS: Tesouro.

PERÍODO: Valor estimado para 5 (cinco) meses

ORGÃO: 23.02.00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

| DESPESA | VALOR |
|---------|-----------|
| 00211 | 60.000,00 |

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
JUSTIFICATIVA / DESTINO: Frota de veículos da Secretária de Educação.
FONTE DE RECURSOS: Tesouro.
PERÍODO: Valor estimado para 5 (cinco) meses
ORGÃO: 05.01.00

| DESPESA | VALOR |
|---------|----------|
| 03887 | 4.000,00 |

OBJETO: GASOLINA / DIESEL S-10 / ETANOL
JUSTIFICATIVA / DESTINO: Frota de veículos do Dep. do Cerest.
FONTE DE RECURSOS: Tesouro.
PERÍODO: Valor estimado para 5 (cinco) meses
ORGÃO: 06.09.00

| DESPESA | VALOR |
|---------|-----------|
| 00787 | 30.000,00 |
| 04402 | 20.000,00 |

OBJETO: GASOLINA / ETANOL / DIESEL S-10 / ETANOL
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
JUSTIFICATIVA / DESTINO: Frota de veículos do Dep. Funtran.
FONTE DE RECURSOS: Tesouro.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

PERÍODO: Valor estimado para 5 (cinco) meses

ORGÃO: 22.01.00

| DESPESA | VALOR |
|---------|------------|
| 00653 | 200.000,00 |
| 00655 | 150.000,00 |

OBJETO: GASOLINA / DIESEL S-10 / ETANOL

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

JUSTIFICATIVA / DESTINO: Frota de veículos da Dep. de Meio Ambiente.

FONTE DE RECURSOS: Tesouro.

PERÍODO: Valor estimado para 5 (cinco) meses

ORGÃO: 20.05.00

Justificamos tal ação, para a frota de veículos desta municipalidade é essencial para o cumprimento das atividades diárias. Contudo, temos observado um aumento significativo nos preços dos combustíveis, o que tem impactado diretamente o orçamento destinado a essa rubrica. A falta de combustível pode comprometer não apenas as atividades operacionais, mas também a prestação de serviços essenciais à comunidade que atendemos. Para manutenção preventiva e corretiva é crucial para garantir a segurança e a eficiência de nossa frota. No entanto, estamos enfrentando desafios em manter todos os veículos em condições operacionais ideais devido ao aumento dos custos dos serviços de manutenção e à necessidade de reparos mais frequentes. Além da manutenção regular, a reposição de peças desgastadas ou danificadas é inevitável para garantir a funcionalidade dos veículos. No entanto, o orçamento atualmente alocado para essa finalidade está se mostrando insuficiente diante da inflação e do aumento dos preços de peças de reposição.

Diante do exposto, solicito encarecidamente a análise e aprovação de uma suplementação de verba para despesas relacionadas à aquisição de combustíveis, manutenção e aquisição de peças. Estamos comprometidos em utilizar esses recursos de forma transparente e eficiente, garantindo que nossas atividades sejam realizadas de maneira adequada e que possamos continuar a oferecer serviços de qualidade à comunidade que servimos.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Fico à disposição para fornecer qualquer informação adicional que possa ser necessária para avaliação desta solicitação. Desde já, agradeço pela atenção e colaboração.

Sem mais para o momento, subscrevo-me mui,
atenciosamente.

Silvio Renato Barbo
CPF 215.133.068-04
Diretor do Departamento de
Prestação de Serviços Públicos

Diretor da Garagem Municipal

Ao
Ilmo. Sr.
Tiago Ambrósio Alves
Diretor Depto de Compras e Licitações

C/C: Ao
Ilmo. Sr.
José Luís de Souza
Diretor do Departamento de Finanças/Contabilidade e Orçamento da Prefeitura
Nesta



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



ANEXO I ESTIMATIVA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para matérias de consumo e prestação de serviços em diversas Secretarias do município.

Exercício de 2024

| | |
|---|----------------|
| Resultado financeiro 2023 | -12.347.521,52 |
| Receita Esperada em 2024 | 345.260.141,00 |
| (=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2024 | 332.912.619,48 |
| Custo da nova despesa em 2024 | 5.784.000,00 |
| Estimativa do impacto orçamentário | 1,68% |
| Estimativa do impacto financeiro | 1,74% |

Exercício de 2025

| | |
|---|----------------|
| Superavit Financeiro de 2024 | -11.112.769,37 |
| Receita Esperada Em 2025 | 360.796.847,35 |
| (=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2025 | 349.684.077,98 |
| Custo da nova despesa em 2025 | - |
| Estimativa do impacto orçamentário | 0,00% |
| Estimativa do impacto financeiro | 0,00% |

Exercício de 2026

| | |
|---|----------------|
| Superavit Financeiro de 2025 | -10.001.492,43 |
| Receita Esperada Em 2026 | 377.032.705,48 |
| (=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2026 | 367.031.213,04 |
| Custo da nova despesa em 2026 | 0,00 |
| Estimativa do impacto orçamentário | 0,00% |
| Estimativa do impacto financeiro | 0,00% |

Metodologia de Cálculo:

- 1- Resultado financeiro de 2023 (diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial),
- 2- A Receita esperada em 2024 foi considerada a prevista;
- 3- Para o exercício de 2025 e 2026 foram considerados valores previstos na LDO vigente.

Bebedouro, 12 de junho de 2024.

GILMAR
AVI:1864183586
5

Assinado de forma digital
por GILMAR
AVI:18641835865
Dados: 2024.06.12 13:37:48
-03'00'



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



DECLARAÇÃO

LUCAS GIBIN SEREN, Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para os devidos fins legais, notadamente para os ditames do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que o valor da despesa objeto do presente expediente legislativo, encontra-se adequado à Lei Orçamentária do corrente exercício, bem como, de igual forma, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Bebedouro, 12 de junho de 2024.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=RYCSXYRX3JAS647X>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RYCS-XYRX-3JAS-647X

